TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Rio Pardo - RS

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Rio Pardo - RS implantado e em funcionamento no Site/Portal 01 riopardo.rs.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de e mails corporativos, com espaço de armazenamento de 1 TB, transferência mensal de dados ilimitada sendo ambos compartilhado entre o portal e seus e-mails corporativos.	Mensal	12
2	Implantação, conversão de dados e treinamento.	Unidade	1

A empresa deverá realizar o desenvolvimento do site, implantação, treinamento, migração e conversão dos dados de todo o sistema web do site, é de suma importância que ambos os itens 1 e 2 mencionados nas especificações e quantidades sejam contratados em lote único, visto que não há como duas empresas realizarem os serviços separadamente.

A empresa deverá cumprir todos os seguintes requisitos:

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

-Desenvolvimento e Customização de layouts exclusivos;

-Serviço de Migração de Dados do antigo site para o novo;

-Suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano;

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

-Serviço de Hospedagem em Datacenter nacional para o site e e-mails corporativos; -Serviço de Backup;

-Sistema de E-SIC e atendimento as exigências da Lei 12.527/2011;

-Sistema de Ouvidoria / Carta de Serviços e Avaliações atendendo a Lei 13.460/2017;

- Ferramenta de gerenciamento/gestão do conteúdo do site com múltiplos Gerenciadores com níveis de permissão;

- Sistema de cadastro de ilimitadas páginas com conteúdos multimídia e formulários personalizados;

- Sistema de inserção de editais licitações;

- Proteção DDos + Manutenção e Monitoramento preventivo;

- Sistema de geração de Logs, para controle do sistema;

-Sistema de Diário Oficial Eletrônico;

- Sistema de assinatura online digital com certificação;

- Assessoria de publicação e consultoria jurídica de transparência em obediência a Lei de Acesso à informação e demais leis relacionadas aos serviços prestados ao site/portal da prefeitura, disponibilizando departamento jurídico para esclarecimento de dúvidas sobre o atendimento da legislação vigente, pelos canais de atendimento convencionais;

- Atualizações de ferramentas, atendendo as exigências dos Governos, Federal e Estadual;

- Capacitação / treinamento dos servidores / gerenciadores de conteúdo do site/portal.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como: servidores / gerenciadores de conteúdo do site/portal;

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

O objeto representa uma demanda dos departamentos, considerando que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação conforme o anexo deste Termo de Referência, demonstram-se de suma importância a esta municipalidade, considerando que os serviços a serem prestados visam atender especialmente ao princípio da transparência pública.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

A administração pública, nos três níveis de poder e de esferas de governo, nas formas direta e indireta, passa por significativas mudanças institucionais relacionadas à transparência dos dados e informações que produz o que evidencia conduta gerencial mais afinada com a modernidade. No decorrer dos últimos anos, União, Estados e Municípios, por força de determinações legais, estão sendo obrigados a implantar sítios da Internet e a implementar fluxos internos de dados viabilizados para a plena integração com esses meios tecnológicos. Tais mudanças, dadas as facilidades proporcionadas pela informática, permitem interação imediata entre o poder público e a população como um todo, gerando condições de maior conhecimento social da gestão governamental e permitindo, em decorrência de formas mais justas e democráticas o controle da ação pública no que toca ao bem comum.

Frente à necessidade de reestruturação do atual web site, tendo em vista as defasagens tanto no layout como nas interfaces de integração e interação se comparados aos atuais avanços da tecnologia da informação, percebe-se nitidamente que a administração pública municipal de Rio Pardo carece de um novo portal que proporcione aos cidadãos e aos usuários finais uma melhor experiência de navegabilidade com layout moderno, mais integrado e dando melhor publicidade e facilidade aos acessos às informações. Justifica-se também que a Prefeitura visa atender todas as seguintes legislações em vigor:

Lei 12.527/2011; Lei 12.965/2014; Lei 13.146/2015; Lei 13.460/2017; Lei 13.709/2018, Atendimento ao art. 74, da Lei das Eleições, c/c art. 37, § 1º, da CF bem como a empresa contratada deverá garantir que quaisquer novas exigências legais realizadas durante o período contratual serão desenvolvidas de forma atender 100% as leis Estadual e Federal.

Serviços de hospedagem e manutenção tanto do Sistema web (Sistema do Portal e suas ferramentas).

3. Dos critérios de aceitação da proposta

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

(x) Sim

() Não

A prova de conceito será realizada conforme o Anexo deste Termo de Referência.

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

() Atestado de capacidade técnico-operacional.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

() Atestado de capacidade técnico-profissional.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

() Alvará sanitário.

() Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

() Alvará ambiental.

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

() Outras exigências de qualificação técnica:

(x)Declaração que a empresa possui servidor próprio ou locado igual ou superior ao requisitado no termo de referência para hospedagem do portal.

(x)Declaração que Atende a Lei nº 9.609/1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.556/1998, apresentando registro do software emitido pelo INPI ou órgão similar, comprovando que é a empresa detentora dos direitos intelectuais da plataforma de CMS (Gestão de conteúdo).

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

A empresa deverá implantar os serviços descritos neste Termo de Referência dentro de 20 (vinte) dias corridos após a assinatura deste Contrato.

5.2 Formas de entrega/execução:

O objeto deverá ser executado conforme as especificações do Anexo do presente Termo de Referência.

O anexo tem como objetivo formalizar as regras e especificações técnicas mínimas para que a Prefeitura Municipal de Rio Pardo consiga atingir de maneira eficaz e transparente o objeto deste documento.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

5.4 Bens perecíveis:

() Sim

(x) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____(dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

() Sim

(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 1(um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da lei 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Dhayne Rosa de Souza
Cargo: Secretária da Fazenda
Matrícula:
E-mail:compras@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Felipe Augusto Ferreira Fagundes
Cargo: Dirigente da Equipe
Matrícula: 56588/1
E-mail: informatica@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: 30 dias.

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Natureza da despesa	Desdobramento
29569	3.3.90.40.09.00.00	29569

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R$ **16.000,87** anual

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

11.

12.

Nome: Felipe Augusto Ferreira Fagundes
Cargo: Dirigente da Equipe
Matrícula: 56588/1
E-mail: informatica@riopardo.rs.gov.br

Rio Pardo, 17 de dezembro de 2024.

Felipe Augusto Ferreira Fagundes

Setor de Informática

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

ANEXO:

"OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES"

1. OBJETO:

1.1. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Rio Pardo - RS

Atender a Lei nº 9.609/1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.556/1998 e assim apresentar registro do software emitido pelo INPI ou órgão similar, comprovando que é a empresa detentora dos direitos intelectuais da plataforma de CMS (Gestão de conteúdo).

1.2. Atendimento:

a. Seguindo os padrões web, acessível para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas dinâmicas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviços on-line, ferramentas de busca e sistemas de comunicação com o usuário, e demais ferramentas solicitadas pela Prefeitura.

b. **Manutenção:** A manutenção envolve atividades de atualizações e suporte aos usuários para alimentar os dados no site conforme Termo de Referência, e demais ajustes de funcionalidades que se fizerem necessários.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

c. Treinamento: A contratada deverá fornecer ilimitados treinamentos online, sem custos adicionais, para toda a equipe responsável pela alimentação do site/portal objeto deste termo de referência.

d. Hospedagem: A hospedagem será realizada em espaço servidor fornecido pela empresa contratada, sendo que este deve estar em um datacenter localizado no Brasil e demais especificações constantes no Termo de Referência.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO SITE/PORTAL E SEU SOFTWARE GERENCIADOR DE CONTEÚDOS:

Conforme a Lei nº 9.609/1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.556/1998, as empresas participantes deverão apresentar em fase de habilitação, registro do software emitido pelo INPI ou órgão similar a favor da empresa participante, comprovando que a empresa é detentora dos direitos intelectuais da plataforma de CMS (Gestão de conteúdo) a ser usada no objeto.

3.1. O website deverá ser dinâmico e estar dentro dos padrões atuais de design, 100% validado no W3C e WCAG 2.0, deverá possuir acessibilidade às pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, maior funcionalidade do teclado (teclas de atalho nos menus), alto contraste entre outros recursos.

3.2. Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

perfis de acesso.

3.3. Site totalmente Responsivo, compatível com os sistemas Android e iOS.

3.4. Site totalmente Responsivo, compatível com os navegadores Google Chrome, Mozila Firefox e Microsoft Edge em suas últimas versões.

3.5. Permitir conteúdos de textos e fotos sem limitações.

3.6. Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar, Girar e escrever textos nas imagens.

3.7. Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e deve ter proteção contra SQL Injection e Cross-site Scripting.

3.8. Todos os cadastros realizados no site/portal deverão ter a opção de ativar e desativar, possibilitando a prefeitura inserir conteúdos apenas no gerenciador sem precisar publicar de imediato ou site.

3.9. O layout do site deverá ser exclusivo, totalmente responsivo, recorte feito em CSS e URLs Amigáveis ao qual deverá ser previamente aprovado pela equipe da Prefeitura Municipal de Rio Pardo - RS e deverá conter em sua página principal/capa as seguintes informações: (topo do site com o brasão, banners rotativos, banners de acesso rápido, banners de pop-ups, banners do meio, últimas notícias, enquete em destaque, editais e concursos em destaque, sistema de busca, arquivos em destaque, galerias de fotos, agendas, unidades fiscais, mapa do site, funcionalidades para a acessibilidade do site (aumentar e diminuir fontes e opção para deixar o site monocromático), atalho para redes sociais, previsão do tempo, menus de acesso no topo e botões com os principais recursos da página (ex: Transparência, cidadão, licitações, etc...)) e demais itens conforme aprovado pela prefeitura.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

Obs: O Layout deverá ser limpo e de fácil navegação, oferecendo boa navegabilidade e usabilidade aos munícipes, bem como a empresa contratada se compromete a criar um novo redesigner do site a cada 12 meses no caso de renovação contratual.

3.10. Possibilidade de compartilhamento do conteúdo nas mídias sociais.

3.11. Atender a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei referente aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências).

3.12. Atender a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei referente ao acesso à informação).

3.13. Atender a Lei 12.965, de 23 de Abril de 2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

3.14. Atender a Lei 13.146, de 6 de Junho 2015 (Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência).

3.15. Atender a Lei 13.460, de 26 de Junho de 2017 (Lei sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos).

3.16. Atender a Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais).

4. DOS SISTEMAS E FERRAMENTAS:

4.1. Tamanho de Fontes: O sistema do site deverá permitir ao internauta altere / ajuste o tamanho das fontes do site com a finalidade de facilitar a leitura e navegação pelo mesmo, tais alterações deverão se manter ao navegar pelas demais paginas do

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

site, ou seja o tamanho das fontes não poderão retornar para o tamanho original a não ser que o usuário do site redefina o tamanho para suas necessidades visuais, desta forma o site ira permitir uma melhor visualização de todo o conteúdo disponível no mesmo para auxiliar pessoas que possuam algum tipo de deficiência visual.

4.2. Manual: O sistema deverá possuir manuais e vídeo aulas completos e atualizados das ferramentas.

4.3. Edições de conteúdo: Todas as ferramentas do sistema deverão permitir a edição, ativação, desativação e exclusão de conteúdos já cadastrados.

4.4. O Site devera exibir em seu rodapé a versão do sistema e quais foram às atualizações / publicações feitas no site nas últimas 24 (vinte e quatro) horas.

4.5. O sistema deverá permitir integração com a Plataforma Gov.br e Infraestrutura Nacional de Identidade Digital.

A solução deverá ser desenvolvida em conformidade com as diretrizes da Estratégia Nacional de Governo Digital vigente e da Rede Gov.br, estando integralmente preparada para integração com a infraestrutura nacional de identidade digital do Governo Federal.

A autenticação de usuários deverá permitir a utilização das credenciais da plataforma Gov.br, possibilitando que:

Os usuários internos, responsáveis pela administração do portal e pela gestão do conteúdo por meio do Gerenciador de Conteúdo (CMS), realizem seu acesso utilizando sua conta Gov.br; e os usuários externos (cidadãos) acessem os serviços digitais disponibilizados pela solução utilizando igualmente sua conta Gov.br.

A CONTRATADA deverá implementar todos os componentes técnicos necessários à integração com a plataforma Gov.br, observando os padrões, protocolos, APIs, requisitos de segurança, interoperabilidade e autenticação definidos pelo Governo Federal, bem

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

como promover os testes e adequações necessários para a obtenção da homologação da integração.

Caberá à CONTRATADA prestar assessoramento técnico integral à CONTRATANTE durante todo o processo de credenciamento, configuração, integração e homologação da solução junto à plataforma Gov.br, orientando, passo a passo, todas as providências administrativas e técnicas exigidas pelos órgãos responsáveis, incluindo no auxilio no preenchimento de formulários, envio de documentação, atendimento de requisitos, execução de testes, correção de pendências e acompanhamento até a efetiva aprovação e homologação da integração.

A homologação somente será considerada concluída após a disponibilização da autenticação por meio da plataforma Gov.br em ambiente de produção, plenamente funcional para os perfis de usuários previstos nesta contratação.

4.6. A ferramenta deverá permitir alterar as seguintes configurações: (nome do site, CNPJ, endereço, telefones, palavras-chave, horário de funcionamento, inserir arquivo .ico que fica localizado na aba do navegador, inserir link da transparência e e- SIC, personalizar a quantidade de conteúdos da capa do portal (editais em destaque, galeria de fotos, Notícias e agenda de eventos), devera permitir cadastrar o e-mail oficial do site para envio de respostas automáticas, configurar os dados de SMTP dos e-mails que disparam informações do sistema, pré-configurar o redimensionamento das imagens de galeria de fotos, selecionar se para baixar os editais/licitações será necessário um pré-cadastro, ativar e desativar o VLibras, configurar o canal do Youtube e Vimeo, configurar a assinatura A3 para o diário oficial, inserir o código de incorporação do Google Maps e do Google Analytics para o monitoramento do portal).

4.7. Capa / Página Principal – A ferramenta deverá ter o conteúdo da capa / página principal de forma modular sendo assim os gerenciadores de conteúdos poderá organizar os módulos da capa / página principal arrastando ou definindo a quantidade de itens a serem exibidos dentro de cada módulo através de uma lista conteúdos dentro de uma lista, assim organizando da melhor forma desejada os referidos conteúdos a

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

seguir: Eventos; acesso fácil; jornal; banner rotativo; últimas notícias; banners de serviços; galerias de fotos; obras; pontos turísticos; editais em destaque; arquivos para downloads; banner do meio; secretarias; galeria de vídeos; projetos da administração e previsão do tempo. O sistema também devera permitir ao gerenciador de conteúdo desativar ou ativar os módulos da capa / página principal de acordo com suas necessidades.

4.8. Obras – A ferramenta deverá permitir o cadastro das obras que foram realizadas ou que estejam sendo desenvolvidas na cidade, bem como deverá exibi- las em um mapa, mostrando as fotos e documentos relacionados no endereço que a obra se encontra no mapa.

- Obras/Categorias: Deverá permitir cadastrar categorias das obras, para uma melhor organização, neste cadastro deverá permitir o cadastro de no mínimo as seguintes informações: (nome da categoria, seleção de ícone ilustrativo, ordenação e seleção se estará ativo ou não).

- Obras/Obras: O sistema deverá permitir efetuar o cadastro das obras inserindo as seguintes informações: (seleção de categoria, seleção da situação da obra, nome, vincular o edital que originou a obra, vincular o contrato desta obra, inserir o valor da mesma, informar o valor já pago, seleção de bairro e logradouro de onde a obra está sendo realizada, número, data de início e data do fim, responsável da empresa, responsável da prefeitura e permitir realizar vínculos com galeria de fotos, vídeos e secretarias já cadastradas na ferramenta). Essas informações devem ser exibidas no portal através de um mapa, onde cada obra apareça com um marcador sobre o endereço da mesma no mapa.

- Obras/Relatórios: Deve permitir a geração de relatórios das obras, a fim de acompanhar as obras que são realizadas e suas etapas, esses relatórios devem permitir filtros de buscar e geração de arquivos em pdf com o relatório gerado.

- Obras/Configurações: A ferramenta deve permitir enviar boletins informativos,

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

devendo o munícipe poder selecionar se desejam os boletins semanais, mensais ou anuais e desta forma a ferramenta sempre que tiver alguma atualização deve emitir na data desejada um boletim que será enviado no e-mail cadastrado pelo munícipe. Bem como deve permitir acompanhar/seguir em tempo real a ferramenta, ou seja, sempre que houver alguma alteração a ferramenta deverá disparar um e- mail com essa informação. O sistema terá que permitir ativar e desativar esses disparos caso necessário.

4.9. Unidades fiscais – Permitir o administrador do site cadastrar as unidades fiscais. Para efetuar o cadastro deverá ter disponíveis os seguintes campos: (titulo, valor ex: (R$ 2,80 ou 10%) e posteriormente selecionar se as mesmas estarão ativas ou não no site), após o cadastro os itens deverão ser editados, excluídos, ativados e desativados de acordo com as necessidades.

4.10. Galeria de fotos – A ferramenta deverá permitir incluir galeria de fotos separadas por categorias devendo cada categoria ser vinculada a uma cor a fim de facilitar a navegabilidade pelo site. Bem como as mesmas poderão ser vinculadas nos menus do site, para efetuar o cadastro das galerias de fotos o sistema deverá ter um formulário de cadastro com os seguintes campos: (seleção da categoria desejada, nome da galeria de fotos, data, descrição, seleção se será destaque na capa do site, seleção da imagem destaque e se a mesma deverá ficar ativa ou não no site), após o cadastro deverá ser possível inserir as imagens em um arquivo ZIP com várias fotos de uma só vez, ou incluir de forma unitária, bem como permitir inserir legenda e ordenação nas imagens com arrastar do mouse, a ferramenta também deverá permitir o tratamento das fotos enviadas diretamente na área administrativa permitindo redimensionar, recortar, girar e escrever texto nas imagens.

4.11. Galeria de vídeos – Ferramenta de inserção de vídeos com criação de categorias e vínculo com páginas do portal. O sistema deverá permitir a inclusão das seguintes informações: (seleção da categoria desejada, nome, data, código de incorporação (Youtube ou Vimeo), descrição, bem como selecionar se deseja inserir

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

um vídeo por código de incorporação ou arquivo mp4 do computador com imagem de capa). O sistema também deverá permitir sincronizar do Youtube ou Vimeo as transmissões ao vivo que irão ocorrer nesses canais podendo tais transmissões serem exibidas automaticamente na página principal do site.

4.12. Arquivos para download – Ferramenta para inclusão de arquivos para download com criação de categorias e subcategorias. A inclusão deverá ser feita com a inclusão das seguintes informações: seleção da categoria desejada, seleção da subcategoria, nome do arquivo, data, arquivo para download, seleção se o arquivo será destaque na capa do site e seleção se este item estará ativo ou não no site. O sistema deverá permitir a edição do cadastro já feito. A ferramenta deverá também incluir arquivos múltiplos pela plataforma.

4.13. Áudios – A ferramenta deverá permitir a inclusão de arquivos de áudios e permitir os vínculos dos mesmos no portal. Os cadastros dos arquivos devem possuir os seguintes campos: seleção da categoria, nome e seleção do arquivo.

4.14. Formulários – Deverá possuir um sistema que efetue o cadastro de diversos e ilimitados formulários que poderão ser vinculados com as páginas do portal. Para efetuar o cadastro o sistema deve permitir a inclusão das seguintes informações inicias: nome, prefixo do protocolo que o formulário irá gerar, sequência inicial, descrição, e-mail que recebe os cadastros efetuados, mensagem que irá ser exibida após preencher o formulário, inserir o link de redirecionamento do usuário após preencher os dados, e-mail de auto-resposta, termos de uso do formulário, data e hora de início e fim, seleção para habilitar a visualização dos cadastros deste formulário no portal para o público, seleção se será padrão para novos formulários, informar o limite de cadastros, seleção se os usuários poderão avaliar as respostas do formulário, seleção se será necessário logar no mesmo, seleção se será um formulário interno, se terá 1 ou 2 colunas e se o mesmo estará ativo ou não, após efetuar a configuração geral do formulário deverá ser possível inserir ilimitados campos a serem preenchidos pelo internautas, para cadastrar os campos o sistema deverá permitir incluir os seguintes campos: nome do campo,

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

explicação para o usuário, ordenação, se o campo será obrigatório, se é apenas para uso interno, se o campo é importante, se é de preenchimento único, se o campo é sigiloso e selecionar qual será o tipo de informação que este campo irá receber, ex: (texto, e-mail, telefone, valor, opção única, múltipla e demais informações), o sistema deverá sempre ao selecionar o tipo de informação criar sua devida máscara, ou seja, ao preencher um telefone automaticamente terá vir (DDD) 0000-000 para facilitar o preenchimento. No caso de campos com opção múltipla a ferramenta deverá permitir incluir novos campos se uma determinada opção for selecionada. O sistema também deverá mostrar relatórios, logs, copiar o formulário e incluir mais campos. Obs: Não serão aceitos sistemas de formulários prontos, como a ferramenta do Google Forms.

4.15. Enquete – O sistema deverá permitir que os internautas deem sua opinião sobre determinados assuntos publicados na enquete do site. Para efetuar o cadastro da enquete o sistema deve permitir preencher um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: pergunta, data inicial e final da enquete, vincular com as secretarias do site, selecionar qual o tipo de permissão 1 voto por dia ou 1 voto apenas por enquete, no caso de 1 voto apenas por enquete será necessário selecionar o tipo de proteção (IP, Cookie e session, CPF e data de nascimento, ou e- mail de confirmação), após o cadastro da pergunta deverá vincular as respostas a serem selecionadas pelos internautas através do preenchimento de um formulário contendo os seguintes campos: resposta, ordem de exibição e selecionar se a mesma estará ativa ou não no site.

4.16. Links - Página que permita cadastrar links relacionados ao site através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: nome, link, descrição, seleção do ícone e cor do ícone que representa o link relacionado e selecionar se o mesmo estará ativo ou não no site, após o cadastro dos links relacionados o sistema deve permitir editar, excluir, ativar e desativar os itens de acordo com as necessidades.

4.17. Serviços online - Página que possibilite incluir todos os serviços online relacionados. Para efetuar o cadastro dos serviços deverá ser preenchido um formulário de cadastro com os seguintes campos: nome do serviço, link, descrição, seleção do

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

ícone e cor do ícone que representa o serviço e selecionar se o item estará ativo ou não no web site.

4.18. Telefones – Página para a inserção de todos os telefones úteis do site. Para efetuar o cadastro o sistema deverá separar os telefones criando categoria com o seguinte campo: nome e posteriormente criar os telefones contendo os seguintes campos: seleção da categoria, nome, telefone, seleção de imagem ou ícone ilustrativo com sua devida cor e selecionar se deseja que além do telefone ser exibido na página de telefones úteis, seja apresentado na página de contato.

4.19. Menus – Página que permita a criação de ilimitados menus a serem exibidos no portal. Para efetuar o cadastro dos serviços deverá preencher um formulário de cadastro com os seguintes campos: título, subtítulo, se terá um submenu e qual, selecionar ícone ilustrativo, seleção se será tipo página ou link, descrição, imagem de capa, seleção de vínculos com galeria de fotos, vídeos, formulários, arquivos, áudios, seleção se poderá ser avaliado esse menu, selecionar se estará ativo no site, selecionar se está oculto do menu ou desativado após o cadastro dos menus o gerenciador do site poderá ordenar os mesmo com o arrastar do mouse e tal alteração devera ser executada imediatamente no site.

4.20. Legislação – A ferramenta deverá possuir um sistema completo para a inserção de leis e decretos que possibilite vínculos e compilação das mesmas. Para o cadastro das legislações o sistema deverá permitir: seleção da categoria, ementa, número, data, situação da lei/decreto, informações adicionais, seleção do arquivo, seleção dos autores, seleção dos assuntos, selecionar se está ativo ou não, bem como incluir o texto em um editor semelhante ao Word, caso desejar compilar o texto, a ferramenta deve permitir também inserir anexos a legislações, cadastrando os mesmos com os seguintes campos: nome, data, situação, descrição completa e seleção do arquivo.

4.21. Redes sociais – O sistema deverá permitir cadastrar todas as redes sociais através do preenchimento de um formulário contendo os seguintes campos: nome da rede social, link para redirecionamento, escolha do (ícone / logo da rede social),

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

ordenação e selecionar se a rede social estará ativa ou não no site.

4.22. Contas Públicas – Página para o cadastro de contas públicas separadas por categorias e subcategorias. Para efetuar o cadastro o sistema deverá ter um formulário contendo os seguintes campos: seleção da categoria, seleção da subcategoria, assunto, mês, ano, data, informações, selecionar um arquivo para download e selecionar se o mesmo estará ativo ou não no site. Após o cadastro deste item o sistema deverá permitir compartilhar esta informação através de um recurso que permite a integração com as redes sociais.

4.23. Transparência – O portal deverá possuir um Link ou Banner para redirecionar o usuário para um determinado endereço IP locado no servidor ou em outro local qualquer onde contem as informações do sistema de controle interno, sendo assim a contratada não irá possuir nenhum vínculo de responsabilidade para o funcionamento de tal ferramenta interna que é fornecida por terceiros. Ou deverá permitir também cadastrar pelo sistema gerenciador do portal categorias e sub-menus a serem direcionados a links diversos, ex: contas públicas, relatórios e outros serviços para apontar para seus devidos links. Para efetuar o cadastro o sistema deve permitir incluir os seguintes campos: nome, seleção se será sub-menu de algum menu anterior, link de acesso, descrição, seleção do ícone ilustrativo, informar a ordenação deste menu na página e informar se este item já ficará aberto na página da transparência, ou seja, não será necessário clicar para ampliar as categorias e/ou subcategorias deste menu.

4.24. Secretarias/Departamentos - Ferramenta que permita cadastrar as secretarias e/ou departamentos através de um formulário contendo os seguintes campos: nome, nome do responsável, e-mail, endereço, telefone, horário de atendimento, descrição, logo e/ou imagem para o topo do hotsite da secretaria e/ou departamento, código de incorporação do Google Maps, vincular formulários, vincular galerias de fotos, vincular vídeos, vincular arquivos para download, vincular formulários, selecionar a ordem de apresentação no portal, selecionar se esta secretaria fará parte do SIC e ouvidoria, selecionar se a secretaria terá conteúdo no site ou apenas um link e selecionar se o mesmo estará ativo ou não no site. O sistema deverá permitir o cadastro de menus em

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

cada secretaria, para facilitar a organização da mesma com possibilidade de vínculos com as galerias do sistema.

4.25. Busca – Sistema que permita que os internautas efetuem buscas por todo o Site/Portal. Para que a busca seja concluída o internauta deverá informar os seguintes dados no sistema de busca: selecionar a sessão a qual o mesmo pertence e/ou nome do item que deseja buscar, após preencher os dados da pesquisa o sistema deverá automaticamente mostrar todos os itens relacionados às informações digitadas pelo internauta, caso a pesquisa não localize itens relacionados à busca o sistema irá emitir um comunicado de que sua pesquisa não teve nenhum resultado encontrado e desta maneira o internauta poderá fazer uma nova busca pelo Site/Portal.

4.26. Mapa do Site – Página em que seja exibido automaticamente todo o conteúdo do Site/Portal a fim de facilitar a navegação pelo mesmo de forma mais rápida e facilitada. Para visualizar o mapa do Site/Portal, o sistema deverá possuir um ícone Mapa do Site e posteriormente o mesmo irá listar todas as categorias e subcategorias do portal, quando clicadas a mesma o levará para a devida página.

4.27. Prefeito – Página onde a ferramenta deverá listar informações sobre o Prefeito através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: nome, imagem de destaque, descrição e e-mail esta página também deve possuir um canal direto entre o internauta e o prefeito através de um formulário de envio de e-mails contendo os seguintes campos: nome, endereço, e-mail, telefone e descrição do e-mail, após o cadastro o internauta poderá enviar seu e-mail que será direcionado diretamente para o e-mail do Prefeito ou responsável pelas respostas dos e-mails. O sistema deverá permitir ativar e desativar o formulário de contato com o prefeito.

4.28. Vice-Prefeito – Página onde a ferramenta deverá listar informações sobre o Vice-Prefeito através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: nome, imagem de destaque, descrição e e-mail esta página também deve possuir um canal direto entre o internauta e o vice-prefeito através de um formulário de envio de e-

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

mails contendo os seguintes campos: nome, endereço, e-mail, telefone e descrição do e-mail, após o cadastro o internauta poderá enviar seu e-mail que será direcionado diretamente para o e-mail do Vice-Prefeito ou responsável pelas respostas dos e-mails. O sistema deverá permitir ativar e desativar o formulário de contato com o vice-prefeito.

4.29. Licitações – O sistema deverá permitir o cadastro de ilimitadas licitações com cadastro de modalidades, cadastro de tipos de arquivos (Ex: retificação, termo de referência...) e áreas de interesse para facilitar a organização dos conteúdos no portal. Para efetuar o cadastro do edital o sistema deverá possuir um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: seleção de modalidade, nome, data e hora de publicação, data e hora da sessão, local, número da licitação, número do edital, número do processo, seleção se será um destaque na capa e até qual período, objeto, arquivo do edital, valor máximo global, inserir os itens desta licitação (quantidade, item e valores), seleção de interesse, seleção se terá um pré-cadastro para baixar o arquivo ou não, vincular com secretarias e selecionar se estará ativo ou não no portal, após o cadastro deverá ser possível cadastrar os vencedores da licitação (informando item, quantidade, nome do vencedor, CPF/CNPJ e valor total, ou apenas inserir o extrato do contrato). O sistema deverá permitir inserir o contrato também desta licitação, visualizar os usuários que baixaram o edital, enviar e-mails com notificações sobre o edital, visualizar as alterações efetuadas no edital de forma que fique semelhante a uma linha do tempo, bem como deverá permitir incluir arquivos adicionais contendo os seguintes campos: seleção de tipo de arquivo, data e hora, informação, descrição, destaque entre os arquivos, selecionar o arquivo e informar se houver, a data de expiração.

A plataforma deverá disponibilizar a integração com a API de publicação de editais de licitações no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Lei 14.133/2021.

A plataforma deverá ter os recursos necessários para transmitir ao vivo as licitações presenciais de forma on-line, após as transmissão os vídeos das licitações deverão ser disponibilizado dentro de cada uma das respectivas licitação, permitindo assim que os internautas possam visualizar sempre que achar necessário.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

4.30. Editais de concurso/processo seletivo – A ferramenta deve permitir o cadastro dos editais de forma ilimitadas, cadastrando suas modalidades e tipos de arquivos (Ex: Gabarito, Inscritos). Para efetuar o cadastro o sistema deverá permitir incluir os seguintes campos: seleção de modalidade, nome, data e hora de publicação, data e hora da realização, data e hora do início das inscrições, data e hora do fim das inscrições, número do processo, selecionar se o edital será destaque na capa ou não e qual a data de expiração da capa, objeto, selecionar o arquivo, selecionar se é necessário um pré-cadastro para baixar o edital, vincular com secretarias e selecionar se estará ativo ou não no site, após o cadastro é necessário permitir inserir arquivos em anexo inserindo os seguintes campos: tipo de arquivo, data, hora, informação, selecionar se o arquivo será destaque, inserir o arquivo, descrição, data da expiração do arquivo, se houver, bem como ativar e desativar o arquivo do site. O sistema deverá informar também os usuários que baixaram o edital, caso o cadastro esteja habilitado, e inserir as vagas atreladas ao edital contendo os seguintes campos: nome do cargo, selecionar se será um cadastro reserva, quantidade de vagas e o nível de escolaridade da vaga, a ferramenta deve exibir também a movimentação de cadastro nos editais, semelhante a uma linha do tempo.

4.31. Contratos – Página que permita o administrador do site efetuar o cadastro de todos os contratos referentes às licitações e/ou dispensas, para efetuar o cadastro, deve possuir os seguintes campos: seleção do tipo de licitação licitação, dispensa, inexigibilidade, convênio, leilão e outros, seleção da licitação, número do processo, tipo de licitação, número do contrato, CNPJ/CPF, nome da contratada, valor do contrato, data da assinatura, data início da vigência, data fim da vigência, data da publicação no diário, objeto, fundamentação legal, observações e selecionar o arquivo do contrato. Deve ser possível cadastrar também demais arquivos relacionados ao contrato, como aditivos e demais arquivos.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

4.32. Audiências Públicas - O sistema deve permitir o cadastro através dos seguintes campos: título, data e hora da publicação, data e hora da audiência, local, arquivo de convite, arquivo da ata, inserir até 5 imagens, selecionar se irá vincular alguma galeria de fotos e vídeos do item multimídias e selecionar se este item estará ativo ou não no site, após a conclusão do cadastro o site deve permitir editá-los, excluí-los, inativá-los e ativá-los, o site deve permitir adicionar novos arquivos relacionados às audiências públicas através de um formulário de cadastro com os seguintes campos: titulo, data da informação e arquivo.

4.33. Acesso fácil - Página que permita criar conteúdos a serem vinculados aos menus de acesso fácil do site, que são eles cidadão, empresa e servidor, para efetuar o cadastro é necessário incluir os seguintes campos: nome, seleção do ícone, link de redirecionamento, ordenação e selecionar se estará ativo ou não no site.

4.34. Notícias – Página que permita o cadastro de notícias com cadastro e organização por categorias. O cadastro deve ser realizado preenchendo os campos: seleção de categoria, nome, data, fonte, local, resumo, seleção de um arquivo de áudio ou leitura digital da notícia, descrição, inserir até 5 imagens, efetuar vínculos com os seguintes itens: secretarias, galeria de fotos, vídeos, arquivos para download, formulários e enquetes, selecionar se o usuário poderá avaliar a notícia, se os navegadores poderão indexar a notícia, personalizar as informações para mostrar nos buscadores e inserir a prioridade da notícia se houver, após o cadastro o sistema deve permitir a edição do mesmo, bem como enviar a notícia por e-mail para os internautas cadastrados e compartilhar nas redes sociais.

4.35. Agenda – O sistema deve permitir o cadastro de agenda de eventos com cadastro de categorias. Para efetuar o cadastro deve possuir um formulário com os seguintes campos: seleção de categoria, nome, data, fonte, local, resumo, descrição, inserir até 5 imagens, efetuar vínculos com os seguintes itens: secretarias, galeria de

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

fotos, vídeos, arquivos para download, áudios e formulários, selecionar se o usuário poderá avaliar a agenda, se os navegadores poderão indexar a agenda, informar o endereço de onde irá ocorrer o evento, personalizar as informações para mostrar nos buscadores e inserir a prioridade da agenda se houver, o sistema deve permitir enviar a agenda por e-mail para os internautas cadastrados e compartilhar nas redes sociais.

4.36. Turismo – Página para a inserção dos pontos turísticos da cidade que deve conter os seguintes campos: seleção de categoria, nome, data, fonte, local, resumo, descrição, inserir até 5 imagens, efetuar vínculos com os seguintes itens: secretarias, galeria de fotos, vídeos, arquivos para download, áudios e formulários, selecionar se o usuário poderá avaliar a página, se os navegadores poderão indexar, informar o endereço do local, personalizar as informações para mostrar nos buscadores e inserir a prioridade se houver, o sistema deve permitir enviar a agenda por e-mail para os internautas cadastrados e compartilhar nas redes sociais.

4.37. E-mails automáticos – A ferramenta deve permitir a customização dos e-mails disparados pela ferramenta, da seguinte forma:

- **E-mails automáticos / Resposta de contato –** O sistema deve permitir criar um e-mail padrão para resposta do formulário de contato do site que será enviado automaticamente para todas as pessoas que enviarem e-mail através do formulário de contato do site, esta ferramenta deve possuir um sistema de integração aos dados inseridos no formulário de contato que permitirá ao administrador utilizar campos que poderão ser substituídos automaticamente pelos seus dados cadastrais que são eles: nome e e-mail onde ao serem inseridos em parte do texto de resposta de contato entre {} Ex: {nome} o sistema irá automaticamente substituir pelo nome do cliente que enviou o e-mail pelo formulário de contato do site.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

- E-mails automáticos / Aniversariantes – A ferramenta deve permitir criar um e-mail padrão de felicitações para os aniversariantes do dia que será enviado automaticamente para todas as pessoas que estiverem cadastradas no site, está ferramenta irá possuir um sistema de integração ao cadastro dos clientes que permitirá ao administrador utilizar campos que poderão ser substituídos automaticamente pelos seus dados cadastrais e são eles: nome, e-mail, nascimento, endereço, bairro e telefone onde ao serem inseridos em parte do texto de Felicitações para os Aniversariantes do dia entre {} Ex: {nome} o sistema irá automaticamente substituir pelo nome do novo cliente cadastrado no site, após o cadastro do e-mail automático o administrador do site poderá deixar esta ferramenta ativa ou não de acordo com suas necessidades.

- E-mails automáticos / Cabeçalho – O sistema deve permitir cadastrar uma imagem para ser utilizada como padrão dos cabeçalhos em todos os e-mails enviados pelo portal, através de um formulário de cadastro que irá permitir selecionar uma imagem “cabeçalho” e definir se a mesma deve ficar ou não ativa nos cabeçalhos dos e-mails enviados automaticamente pelo site, após o cadastro da imagem “cabeçalho” o administrador do site deve permitir alterar a imagem “cabeçalho”, apagar a imagem “cabeçalho” ou inativá-la de acordo com suas necessidades. O sistema também irá permitir incluir em um editor de texto uma assinatura a ser enviada nos rodapés dos e-mails disparados pelo portal.

- E-mails automáticos / Contato / Departamentos – O administrador do site poderá cadastrar os departamentos que poderão ser selecionados para receber os e-mails enviados pelo formulário de contato do site através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: nome, e-mails separados por “;” caso seja mais de 1 (um) e se este departamento deve ficar ativo ou não no formulário de contato do site.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

4.38. Newsletter – O sistema deve possuir uma ferramenta para disparar e-mails para os usuários que se cadastraram para receber informativos. A plataforma deve permitir cadastrar as áreas de interesse a serem selecionadas pelo usuário ao se cadastrarem, bem como deve permitir cadastrar mensagens prontas a serem enviadas, evitando sempre cadastrar as mesmas mensagens, para efetuar o cadastro deve ser possível incluir os campos (assunto e descrição). Para enviar as mensagens o sistema deve possuir as informações: seleção para quais usuários enviar todos os grupos específicos, nome, assunto, nome do remetente, e-mail do remetente, e-mail de resposta, data e hora de início dos disparos e data e hora de fim, prioridade, selecionar se deseja utilizar uma mensagem pré configurada, ou criar uma nova em um editor de texto e inserir observações internas da campanha, após o disparo o sistema deve mostrar os detalhes do envio, informações das aberturas e cliques e gráficos dos disparos.

4.39. Jornal – A ferramenta deve permitir o cadastro de jornais informativos separados por categorias. O sistema deve possuir os seguintes campos para cadastro: nome, edição, data, seleção do arquivo do jornal em formato PDF, imagem para exibição e seleção se deve ficar disponível no site ou não. Após o cadastro deve ser possível compartilhar esta informação através de um recurso que permite a integração com as redes sociais Instagram e X.

4.40. Diário Oficial - Sistema de diário oficial completo, com opção de inserção de pdf ou diagramação diretamente pelo sistema, conforme informado abaixo:

- Diário Oficial / Atos – Cadastro de todos os atos a serem publicados no diário oficial, caso seja para diagramar pelo sistema. Para efetuar o cadastro dos atos são necessárias as seguintes informações: seleção do tópico ao qual pertence o ato (Ex: Licitações, RH, Contratos...), selecionar se será um ato do tipo texto ou arquivo pdf (caso seja do tipo texto, ser possível inserir os textos desejados em um editor de texto,agora caso seja um arquivo em pdf, selecionar o

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

arquivo para que ele seja um ato, seleção se será um ato oficial ou publicidade, nome do ato, data, hora e ordem em que este ato será mostrado na edição final de acordo com o seu tópico, bem como carregar atos já prontos, ou seja, caso esteja cadastrado no portal em notícias, legislação e outras sessões do sistema, ser possível apenas carregar tal ato, ao invés de preencher novamente todas as informações para publicação no portal.

- **Diário Oficial / Configurações Diagramação / Configurações –** O sistema deve permitir a elaboração da estrutura para a diagramação do diário. Para isto o sistema deve permitir incluir as seguintes informações: cabeçalho vertical, cabeçalho horizontal, rodapé vertical, rodapé horizontal, texto antes do sumário, texto depois do sumário, texto final do diário, seleção se será exibido o autor dos atos no diário, inserir conteúdos nas laterais do diário, selecionar quantidade de colunas, selecionar se as edições terão sumário, inserir pdf de início e fim do diário, efetuar configurações da assinatura A1 e A3 e selecionar cores e fontes dos textos do diário.

- Diário Oficial / Configurações Diagramação / Tópicos – A ferramenta deve permitir o cadastro dos tópicos, aos quais os atos serão atrelados a eles, bem como liberar o que cada gerenciador para alimentar, preenchendo os seguintes campos: nome do tópico, se será sub-item de algum tópico já criado, ordem de exibição, selecionar quem poderá gerenciador cada tópico, possibilitando assim que cada gerenciador insira apenas atos em seus relativos tópicos.

- **Diário Oficial / Diário Oficial** – A ferramenta deve permitir a formalização/diagramação do diário oficial a fim de divulgar a edição final. Para isto, o sistema deve possuir os campos: seleção da categoria do diário, nome da edição final do diário, número da edição, data, hora, breve descrição, seleção se é edição extra ou não, selecionar se irá enviar um pdf já diagramado ou se irá diagramar direto no sistema, caso seja diagramado direto pelo sistema, basta

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

selecionar os atos que serão publicados, organizar na ordem desejada, selecionar se o pdf terá colunas e quantas serão, bem como selecionar se deseja sumário ou não, após estas escolhas o sistema deve gerar o pdf diagramado, bastando depois apenas assinar direto pelo sistema usando o certificado A1 ou assinando pelo computador pelo A3 e atualizando o mesmo no sistema. Permitir verificar quantas visualizações o diário teve, bem como ativar e desativar a edição no sistema, compartilhar no Facebook e Twitter, bem como editar ou remover tal edição do portal. Obs: Necessário realizar o depósito legal do diário na biblioteca nacional, bem como a função do carimbo do tempo.

4.41. Funcionários – Sistema de cadastro de funcionários públicos com criação de departamentos e cargos. O sistema deverá possuir um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: nome, função, data de admissão, unidade, CPF, RG, e-mail, telefone, celular, CEP, endereço, bairro, estado, data de nascimento, foto, observações, seleção do departamento e cargo, vínculo com secretarias e selecionar se estará ativo ou não no site. O sistema também deve permitir a inclusão dos salários dos funcionários, inserindo os seguintes campos: competência, salário e data do pagamento. Obs: A ferramenta deve permitir importar a lista em massa dos funcionários para facilitar o cadastro. O sistema deverá permitir enviar e-mails em massa os funcionários através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: seleção do tipo de envio (todos os funcionários, um departamento específico ou pra um funcionário específico), assunto, mensagem a ser enviada, seleção de até 2 (dois) arquivos para serem anexados e seleção para solicitação de confirmação de resposta.

4.42. FAQ (Perguntas e Respostas) – Ferramenta que permita o cadastro de perguntas e respostas do site através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: pergunta, selecionar se a pergunta é subitem de alguma outra pergunta, resposta, seleção de ícone relacionado, seleção da ordenação de demonstração no site, seleção para mostrar a categoria aberta ao ser acessada ou

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

fechada onde o usuário terá de clicar sobre a mesma para ser aberta e exibir o seu conteúdo e seleção para a mesma ficar ativa ou não no site.

4.43. Terminologias / Acervo – A ferramenta deve permitir o cadastro de terminologias do site através de um formulário de cadastro com os seguintes campos: palavra e significado. O Acervo de terminologias será o espaço virtual, através do qual poderá ser gerido o significado de siglas, termos regionais ou técnicos, etc. Enfim, qualquer palavra para a qual se julgue relevante disponibilizar informações adicionais, de tal modo que o seu significado possa ser mais bem compreendido, o sistema irá garantir que possam ser exibidos os significados dos termos constantes das informações, na medida em que os mesmos encontrem-se inseridos no acervo de terminologias. O referido significado deverá ser apresentado aos usuários, quando os mesmos selecionarem o termo, associado ao contexto da informação.

4.44. SIC – Página em que os munícipes possam fazer solicitações de requerimentos via site em vários níveis de atendimento.

- **SIC / Configurações –** Página para cadastrar todas as informações exigidas pelo tribunal de contas, bem como as regras de funcionamento, o endereço do SIC físico, horário de atendimento, telefones e e-mails para contatos.

- **SIC / Termos de Uso -** Termos de aceitação para utilização do sistema SIC através de um formulário contendo os seguintes campos: email, senha, nome completo, CPF, RG, data de nascimento, gênero, escolaridade, profissão, CEP, estado, município, bairro, número.

- **SIC / Categorias –** Cadastro de categorias contendo os seguintes campos: nome da categoria, seleção da secretaria e selecionar se o item estará ativo ou não no site.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

- SIC / Instâncias de Atendimento – Cadastro das instâncias de atendimento através de um formulário contendo os seguintes campos: nome da instância de atendimento, ordem a ser seguida pelas instâncias de atendimento, prazo máximo para resposta em dias e prazo máximo de prorrogação.

- SIC / 1ª Instância de requerimento – O munícipe deverá fazer a descrição do requerimento em 1ª instância através de um editor de texto , após o munícipe preencher todos os campos deste formulário ele poderá enviar o mesmo à prefeitura municipal clicando em um botão chamado Enviar Requerimento, após o mesmo ser enviado o sistema irá informar ao munícipe o número de seu protocolo composto por 6 dígitos acompanhado de ano em vigor e o prazo máximo para o mesmo ser respondido, bem como irá enviar um e-mail para o requerente informando o andamento de seu requerimento, com as seguintes informações: data e hora da abertura de seu requerimento em 1ª instância, assunto, protocolo, requerimento em 1ª instância, e data máxima prevista para a resposta.

A resposta será disponibilizada ao munícipe contendo as seguintes informações: data e hora da abertura do requerimento em 1ª instância, nome e CPF do solicitante, número do protocolo, assunto, requerimento em 1ª instância, data e hora da resposta do requerimento em 1ª instância, nome do responsável pela resposta em 1ª instância, prazo máximo para levar o requerimento a 2ª instância e resposta de requerimento.

Após o munícipe ver a resposta oferecida pela prefeitura em 1ª instância ele poderá dar-se por satisfeito com a mesma ou levar sua solicitação a 2ª instância de requerimento permitindo assim ao munícipe argumentar a resposta de 1ª instância fornecida pela prefeitura dentro do mesmo protocolo, desde que o mesmo seja feito dentro do prazo máximo estipulado pelo sistema para levar o requerimento ao 2ª instância.

- SIC / 2ª Instância de requerimento – O munícipe poderá levar o seu requerimento a 2ª instância através de um editor de texto e clicando em um botão chamado Enviar requerimento, após o mesmo ser enviado

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

a 2ª instância o sistema irá informar ao munícipe o mesmo número de protocolo apresentado na 1ª instância composto por 6 dígitos acompanhado de ano em vigor e o prazo máximo para o mesmo ser respondido, bem como irá enviar um e- mail para o munícipe informando o andamento de seu requerimento, com as seguintes informações: data e hora da abertura da 2ª instância de requerimento, assunto, protocolo, requerimento em 2ª instância e data máxima prevista para a sua resposta.

A resposta será disponibilizada ao munícipe contendo as seguintes informações: data e hora da abertura do requerimento em 1ª instância, nome e CPF do solicitante, número do protocolo, assunto, requerimento da 1ª instância, resposta do requerimento em 1ª instância, data e hora da resposta da 1ª instância, nome do responsável pela resposta da 1ª instância, prazo máximo para levar o requerimento a 2ª instância, data e hora da abertura do requerimento em 2ª instância, resposta do requerimento em 2ª instância, data e hora da resposta da 2ª instância, nome do responsável pela resposta da 2ª instância, prazo máximo para levar o requerimento para 3ª instância e resposta do requerimento de 2ª instância.

Após o munícipe ver a resposta oferecida pela prefeitura em 2ª instância ele poderá dar-se por satisfeito com a mesma ou levar sua solicitação a 3ª instância de requerimento permitindo assim ao munícipe argumentar a resposta de 2ª instância fornecida pela prefeitura dentro do mesmo protocolo, desde que o mesmo seja feito dentro do prazo máximo estipulado pelo sistema para levar o requerimento para 3ª instância.

- SIC / 3ª Instância de requerimento – O munícipe poderá levar o seu requerimento a 3ª instância através de um editor de texto semelhante ao Word e clicando em um botão chamado Enviar requerimento, após o mesmo ser enviado para 3ª instância o sistema irá informar ao munícipe o mesmo número de protocolo apresentado na 1ª instância composto por 6 dígitos acompanhado de ano em vigor e o prazo máximo para o mesmo ser respondido, bem como irá

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

enviar um e-mail para o munícipe informando o andamento de seu requerimento, com as seguintes informações: data e hora da abertura de sua 3ª instância de requerimento, assunto, protocolo, requerimento em 3ª instância e data máxima prevista para a sua resposta.

A resposta será disponibilizada ao munícipe contendo as seguintes informações: data e hora da abertura do requerimento em 1ª instância, nome e CPF do solicitante, número do protocolo, assunto, requerimento da 1ª instância, resposta do requerimento em 1ª instância, data e hora da resposta da 1ª instância, nome do responsável pela resposta da 1ª instância, prazo máximo para levar o requerimento para 2ª instância, data e hora da abertura do requerimento em 2ª instância, resposta do requerimento em 2ª instância, data e hora da resposta da 2ª instância, nome do responsável pela resposta da 2ª instância, resposta do requerimento de 2ª instância, prazo máximo para levar o requerimento para 3ª instância, data e hora da abertura do requerimento em 3ª instância, resposta do requerimento em 3ª instância, data e hora da resposta da 3ª instância, nome do responsável pela resposta da 3ª instância.

Observações: A 3ª instância de requerimento será o último recurso disponível dentro do mesmo protocolo, sendo assim caso o munícipe não se de por satisfeito com a reposta da 3ª instância ele deverá procurar outras formas de recursos ou abrir um novo protocolo.

- Em quaisquer uns dos níveis de requerimento o munícipe poderá encerrar o protocolo dando-se por satisfeito com a resposta.
- Caso o munícipe não abra o nível seguinte de seu requerimento em tempo hábil o protocolo será encerrado.

- O sistema SIC sempre irá notificar ao munícipe via e-mail quando o requerimento tiver alguma resposta, solicitando que o mesmo acesse o site da prefeitura em um determinado link utilizando o seu número de protocolo e CPF para ver o andamento do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

Caso o requerimento não seja respondido dentro do prazo estabelecido para a sua resposta o sistema irá disponibilizar uma ferramenta de envio de reclamação ao moderador do sistema através do preenchimento de um formulário contendo: assunto e descrição de seus argumentos para a não resposta do requerimento em tempo hábil.

- **SIC / Respostas de Requerimento por Instância –** Para responder os requerimentos deverão ser cadastrados como gerenciadores do site onde os mesmos deverão em seu cadastro ser selecionados com a opção de seus devidos níveis de respostas ativados. Os gerenciadores irão visualizar os requerimentos em aberto, bem como os seus devidos prazos para resposta, onde os mesmos irão possuir ícones para alertar o seu status de andamento em 3 estágios 1º Verde quando o requerimento estiver por mais de 10 (dez) dias para o seu prazo final, 2º Amarelo quando o requerimento estiver a 1 (um) ou 2 (dois) para o prazo final e 3º Vermelho quando o prazo para a resposta for maior ou igual a data do vencimento. O gerenciador poderão responder os requerimentos em qualquer estágio clicando em responder requerimento onde o mesmo poderá ser feito através de um editor de texto, bem como será possível anexar arquivos juntamente com o mesmo ao seu requerente, após o envio da resposta o requerimento continuará disponível para o gerenciador como requerimento respondido, bem como será apresentada a data para o munícipe contestar a sua resposta, caso não haja contestação o requerimento será dado como encerrado automaticamente pelo sistema. Caso o munícipe deseje contestar a resposta do gerenciador, a contestação será enviada ao próximo nível de requerimento, no entanto o gerenciador do nível anterior poderá visualizar o andamento do mesmo, mas somente o gerenciado atual do nível de requerimento poderá responder até que se chegue ao último nível onde não será mais permitido ao munícipe questionar as respostas do gerenciador e o requerimento será encerrado automaticamente pelo sistema.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

- **SIC / Moderadores –** O moderador será o responsável por responder as mensagens de reclamação em atraso, os mesmos deverão ser cadastrados como gerenciadores do site onde eles deverão em seu cadastro ser selecionados com a opção Moderador de Respostas em atraso. Os moderadores poderão visualizar todos os passos de níveis do devido requerimento, bem como poderá identificar quem é o gerenciador de seu nível, assim podendo tomar as providências cabíveis ao mesmo e responder o requerimento em aberto.

- **SIC / Relatórios –** Página que serão exibidos os relatórios dos protocolos gerados no sic, será possível filtrar os mesmos por situação e data de início e fim. Após filtrados o sistema irá permitir imprimir os relatórios.

4.45. Gerenciadores – O sistema deve permitir o cadastro de gerenciadores de conteúdo de forma multinível. Bem como deverá permitir criar departamentos e perfis de acesso, com os seguintes campos: nome do perfil, seleção das ferramentas que o mesmo poderá gerenciar no sistema, bem o que ele poderá gerenciar (cadastrar, alterar, excluir e/ou desativar os cadastros) e selecionar se o perfil estará ativo ou não no site. A ferramenta deverá permitir o cadastro de IPs de acesso, onde ao cadastrar o acesso ao gerenciador poderá ser realizado apenas por este IP, bem como a ferramenta deverá enviar e-mails com autorizações de acesso de dispositivo a fim de obter uma maior segurança. Para cadastrar os gerenciadores, deve ser realizado através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: nome, seleção do departamento, matrícula, CPF, celular, login, e-mail, senha, foto, data de expiração de senha e selecionar se deseja que o usuário expire, inserir o certificado A1 e senha, seleção do nível do SIC, selecionar se é moderador do SIC, selecionar se irá gerenciar a ouvidoria, selecionar se será acesso total, perfil de acesso ou selecionar as áreas especificas para este usuário e informar se o usuário estará ativo ou não para acesso.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

4.46. Protocolos Internos – Sistema de comunicação interna entre os gerenciadores do site enviando mensagens individuais ou para um determinado departamento, através de um formulário contendo os seguintes campos: seleção do departamento, seleção do destinatário ou não, assunto, mensagem e seleção do arquivo, estas mensagens ficarão gravadas no sistema e não deverá ser possível sua exclusão, uma vez que o objetivo do sistema é documentar o histórico dos mesmos. Após o envio do comunicado o mesmo deve gerar um número de protocolo para o acompanhamento da data e hora em que foi gerado, gravar os dados do autor e dos destinatários e seu assunto, tanto o destinatário quanto o autor poderão, adicionar textos e arquivos sempre que julgarem necessário, bem como alterar o seu status para, em aberto, aguardando resposta ou finalizado, apenas as partes envolvidas poderão visualizar o conteúdo dos protocolos internos, além dos Gerenciadores que estiverem marcados como acesso total.

4.47. Logs de Acesso – Ferramenta que permita que os administradores do site visualizem todas as atualizações efetuadas pelo sistema, bem como o usuário que realizou a mesma, data, hora, código, item e página. O administrador deverá poder limitar as buscas pelas atualizações com os seguintes filtros de busca: (usuário, atividade, páginas, data inicial e data final). Bem como ser possível reverter exclusões realizadas no sistema.

4.48. Atualizações do Sistema – O sistema deverá exibir as atualizações efetuadas na ferramenta, informando a versão, data e breve histórico das modificações efetuadas no sistema.

4.49. Banners Rotativos – O sistema deve permitir incluir banners rotativos no sistema com os seguintes campos: nome do banner, seleção da imagem para o banner, legenda, link, ordem de exibição do banner, data de início e fim e seleção se o mesmo estará ativo ou não no sistema. Obs: Deve ser permitido inserir até 5 (cinco)

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

banners ativos no site ao mesmo tempo. Bem como deve permitir mudar o efeito de passagem dos banners.

4.50. Banners Serviços – Cadastro de banners de serviços no portal, com os seguintes campos: (nome, link, imagem destaque, seleção do local onde será apresentado (superior e rodapé), data de início e fim e seleção se o mesmo estará ativo ou não no site).

4.51. Banners Meio – O sistema deverá permitir a inclusão de banners do meio no portal, com as seguintes informações: (nome do banner, seleção da imagem para o banner, link para redirecionamento, ordenação, data de início e fim de exibição e seleção para o banner ficar ativo no site sim ou não). Obs: Possibilidade de inserir até 5 (cinco) banners ativos no site ao mesmo tempo. Após o cadastro deve ser possível compartilhar esta informação através de um recurso que permite a integração com redes sociais.

4.52. Banners Pop-Up – Permitir incluir um aviso, ou informação que será exibido logo na abertura da página principal do portal. Para efetuar o cadastro do item é necessário dos seguintes campos: nome, largura, atura, ordem de exibição, data de início e fim, tempo de exibição, seleção se irá exibir no portal ou no gerenciador, seleção se irá exibir em todas as páginas ou apenas determinadas páginas e selecionar se a pop-up será em formato de texto ou imagem, caso seja em texto será exibido um editor, senão um campo para inserção de imagem e selecionar se a pop- up será exibida todas as vezes que acessar o site, ou apenas a primeira vez. As informações poderão ser editadas de acordo com as necessidades.

4.53. Visitação / Integração com o Google Analytics – O sistema deverá possibilitar a integração com o Google Analytics para exibir relatórios de acessos ao portal. Bem como exibir uma prévia das estatísticas diretamente pelo gerenciador, através da ferramenta Ler & Analisar do Google.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

4.54. Projetos – Página de cadastro com informações sobre projetos da prefeitura. A ferramenta deve permitir incluir os seguintes campos: nome, data, descrição, imagem destaque, vincular galerias de fotos, vincular galerias de vídeos, vincular arquivos para download e selecionar se o item estará ativo ou não no web site.

4.55. Contato – O site deve possuir um formulário de contato. As informações digitadas nesta página devem ser enviadas automaticamente aos e-mails cadastrados no site. Ao entrar nesta página o internauta deve se identificar através de um formulário com os seguintes campos: nome, endereço, e-mail, telefone, descrição de seu e-mail, selecionar o departamento ao qual o internauta deseja enviar sua mensagem, em seguida ao clicar no botão enviar, os e-mails devem ser encaminhados para um determinado e-mail da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de acordo com a seleção do departamento selecionado pelo usuário, ex: gabinete@riopardo.rs.gov.br, licitacao@riopardo.rs.gov.br, o administrador do site poderá cadastrar os departamentos contendo os seguintes campos: nome do departamento e e-mails de destinos.

4.56. Galeria de Prefeitos – Página que permita o cadastro da galeria contendo as fotos e data de todos os mandatos dos prefeitos da cidade através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: nome do prefeito, foto, data inicial do mandado, data final do mandato, descrição e selecionar se é o prefeito atual ou não, após o cadastro dos prefeitos os mesmos devem ser exibidos no portal através de sua foto dentro de uma moldura e data de início e fim de seu mandato e caso o internauta queira saber mais sobre o mesmo, poderá clicar sobre sua foto que fará com que seja exibida a descrição completa do referido prefeito.

4.57. Vagas de emprego – Sistema para o cadastro de empresas e candidatos a fim de promover vagas de emprego na cidade. O sistema deve possuir um cadastro das vagas contendo os seguintes campos: seleção do departamento, título da vaga,

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

quantidade de vagas e descrição. A ferramenta deverá permitir também o cadastro de ramos de atividades com os campos: nome e seleção se o ramo estará ativo ou não no site, também deve permitir o cadastro de departamentos: seleção do ramo de atividade, nome e seleção se o departamento estará ativo ou não no site, bem como o cadastro de empresas e candidatos através da ferramenta de internautas, após o cadastro dos mesmos, eles poderão logar no site através do login e senha e as empresas deverão conseguir incluir as vagas disponíveis e os candidatos visualizar as vagas.

4.58. Atendimento do CPD – Ferramenta para a utilização do CPD para a emissão de seus atendimentos. A ferramenta deve permitir incluir os tipos de equipamentos que fazem suporte, contendo os seguintes campos: nome e descrição, os tipos de chamados com os dados: nome e descrição, deve também permitir inserir os equipamentos (seleção do tipo de equipamento, nome, marca, número de série, modelo, patrimônio, responsável, setor responsável, data da compra, data da garantia e descrição), com os dados acima poderão ser aberto chamados preenchendo os seguintes campos: (seleção da prioridade, seleção do tipo de equipamento, seleção do responsável, solicitante, tipo de chamado, status, data e hora de recebimento, data e hora de início, data e hora de fim, data e hora da conclusão, número do patrimônio, custos, descrição e descrição da solução). Após o cadastro do chamado deve ser possível adicionar arquivos, com os seguintes campos: data e hora, arquivo e descrição, bem como é possível inserir o histórico do chamado com as seguintes informações: data e hora e descrição.

4.59. Ouvidoria – Sistema para abertura de chamados na ouvidoria, de acordo com as legislações vigentes sobre a ferramenta. A ferramenta deve permitir incluir as configurações gerais sobre a ouvidoria, com as informações: seleção do arquivo do formulário para solicitação na ouvidoria física, seleção do formulário de recurso na ouvidoria física, endereço, telefones, horário, e-mail, responsável, prazo de resposta, seleção das perguntas frequentes (cadastradas no FAQ) que desejam mostrar nesta

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

página de ouvidoria e descrição, deve permitir habilitar ou desativar os tipos de chamados a serem abertos no canal, como denúncia, dúvida, elogio, outros, reclamação, solicitação e sugestão, possibilidade de inserir os assuntos para a abertura dos chamados (seleção da secretaria, nome do assunto, e-mail e prefixo para a geração do protocolo), cadastro de respostas prontas: (nome e resposta), cadastro de formas de respostas para a seleção do internauta e inserir informações da forma de origem do chamado. Após o cadastro das informações acima os munícipes poderão abrir chamados pela ouvidoria preenchendo os seguintes campos: seleção do tipo de chamado, seleção da secretaria, seleção do assunto, seleção de forma de resposta e origem, data e hora do protocolo, solicitar se deseja sigilo e anonimato, descrição da solicitação, anexo, informações de logradouro (número, bairro, complemento, endereço e ponto de referência), selecionar se deseja utilizar o cadastro de internautas ou selecionar que o usuário ainda não possui cadastro e poderá efetuar o cadastro do mesmo pelo sistema. Após os protocolos serem abertos o sistema deve permitir responder os mesmos, informando uma resposta final ou adicionando mensagens de interação, bem como abrir um protocolo interno para que outra secretaria ajude na resposta ou também encaminhar o protocolo de forma externa.

4.60. Carta de serviços – Sistema que deve permitir o cadastro de carta de serviços de acordo com as legislações vigentes. A ferramenta deve permitir inserir as descrições dos serviços em um arquivo já pronto em PDF ou diagramar a carta de serviços pelo próprio sistema. Para pré-configurar a diagramação o sistema deve permitir inserir as seguintes informações: cabeçalho, rodapé, texto antes do sumário, texto depois do sumário, texto do final do pdf, tipo de capa (criar capa pelo editor de texto ou enviar capa em pdf), selecionar a forma de ordenação dos serviços no pdf (secretarias ou assuntos), selecionar se haverá sumário no pdf, selecionar a fonte/tamanho/cor dos textos do documento e selecionar a fonte/tamanho/cor dos títulos. A ferramenta também deverá permitir configurar os assuntos dos serviços, (nome, seleção se deseja inserir um ícone ou uma imagem para simbolizar o assunto

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

e selecionar a cor, se for um ícone). O sistema deverá aceitar o cadastro dos serviços da carta, com o preenchimento dos seguintes campos: seleção dos assuntos desta carta, selecionar a secretaria ao qual a carta é vinculada, nome da carta de serviço, selecionar ao qual menu de acesso rápido ela pertence (cidadão, empresa ou servidor), selecionar as formas de acesso a este serviço (online, telefone ou presencial), selecionar se será tipo página ou link, se for tipo página é possível inserir também:sobre, documentações, custos, etapas do serviço, requisitos, justificativa, previsão de atendimento, prioridades de atendimento, horário de atendimento, endereço de atendimento, responsável pelo atendimento, foto do responsável, e-mail e telefone, após a criação dos serviços, o sistema deverá gerar um pdf completo com a carta e possuir uma página listando todos os serviços com possibilidade de filtros de buscas.

4.61. Avaliações – O sistema deve permitir aos munícipes avaliarem os serviços prestados e diversas páginas do portal, tais como: Notícias, e-SIC, Ouvidoria, Carta de Serviços e diversas páginas do portal. Para a avaliação, será necessário apenas selecionar os seguintes campos: seleção de qual serviço está sendo avaliado, nome, e-mail, data da solicitação, seleção se a solicitação foi atendida (sim, não ou parcialmente), indicar o grau de satisfação (entre 1 a 5 estrelas), grau de satisfação (entre 1 a 5 estrelas), inserir o motivo que levou a classificar desta forma e inserir um comentário. Obs: Os campos de nome e e-mail não devem ser obrigatórios, permitindo assim o sigilo nas avaliações.

4.62. Assinaturas eletrônicas – Permitir através do sistema, efetuar assinaturas digitais em diversos arquivos pdfs inseridos no site. A assinatura irá utilizar o certificado digital do tipo A1, atendendo os requisitos da ICP-Brasil, bem como por autoridade Carimbo do Tempo (ACT). Para realizar as assinaturas nos arquivos pdfs, primeiramente é necessário fazer o upload dos arquivos nas seguintes áreas do site: Editas, Licitações, Legislações e Diário oficial. Obs: É necessário fornecer até 100

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

(cem) assinaturas mensais não acumulativas para efetuar as assinaturas dos documentos.

4.63. Protocolos Externos – A plataforma deve possuir um sistema de geração de protocolos externos, que possibilite a personalização da etiqueta a ser impressa com as seguintes informações: quantidade de etiquetas que serão impressas por folha e modelo de como deseja que seja as etiquetas, deve permitir também o cadastro de tipos de documentos a ser protocolados: nome do tipo de documento, selecionar se esta opção estará ativa ou não e posteriormente criar os protocolos preenchendo os seguintes campos: seleção do tipo de documento, número do protocolo, assunto, nome do solicitante, situação da solicitação (aberto, deferido, indeferido e arquivado) e inserção de arquivos para download localizado no computador ou é possível escanear um arquivo direto da impressora e o sistema já escaneia automático e insere no protocolo, sem a necessidade de escanear na máquina e depois selecionar o arquivo. Com a emissão dos protocolos a ferramenta deve possuir um cadastro de tramitações, para acompanhar o processo deste protocolo e informar o usuário posteriormente, o sistema deve aceitar os seguintes campos: secretaria de origem, secretaria de destino e uma observação se necessário.

4.64. LGPD – Política de Privacidade – Ferramenta que permita habilitar e desabilitar a política de privacidade, caso ela estiver habilitada é necessário ser possível selecionar se o munícipe irá visualizar as informações sobre as políticas de privacidade no portal ou não, caso afirmativo a ferramenta deve disponibilizar um editor de texto para a inclusão de informações sobre as políticas de acordo com o desejado. Bem como a ferramenta deve estar de acordo com a lei de proteção de dados.

4.65. Organograma – Sistema que permita o cadastro de estruturas hierárquicas. Para efetuar o cadastro, primeiramente é necessária a criação da categoria da estrutura inserindo as seguintes informações: nome, descrição, arquivo, seleção de

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

ícone ilustrativo, ordenação e selecionar se a categoria será mostrada aberta ou oculta, necessitando de clicar para expandi-la, após o cadastro das categorias o sistema deve permitir inserir os subitens, com as seguintes informações: nome, seleção de subitem, link, descrição, seleção de ícone, ordenação e selecionar se irá estar ativo ou não no site.

4.66. Páginas dinâmicas – A ferramenta deve permitir cadastrar ilimitadas páginas. As páginas devem ser criadas com os campos: (nome da categoria da página, selecionar quem poderá gerenciá-la e se ela estará ativa ou não), após o cadastro da categoria deverá ser possível inserir os itens/conteúdos nos menus, para isto bastará preencher as seguintes informações: nome, seleção de subitem do tópico, data, ordem do menu, criação da url amigável, selecionar se será uma página do tipo link ou página, no caso de link, é necessário inserir o link de direcionamento, já o tipo página será exibido um editor de texto para a inclusão de conteúdo, selecionar imagem da capa, efetuar vínculos com (arquivos, vídeos, galeria de fotos, notícias e formulários), selecionar se irá indexar essa página nos buscadores e selecionar se estará ativo ou não no portal.

4.67. Senha – O sistema deve permitir ao administrador do site efetuar a alteração de sua senha de acesso ao sistema gerenciador de acordo com as necessidades.

4.68. Relatório de viagens – Deverá permitir o cadastro de informações com gastos de viagens através dos seguintes campos: (finalidade, número do pedido, seleção dos integrantes, local, data e hora de requisição, data e hora da viagem, data e hora do retorno, valor requisitado, valor utilizado, valor devolvido, valor excedido, seleção de arquivo e selecionar os itens da viagem (integrante, item, valor, observação e arquivo) e selecionar se estará ativo ou não), após o cadastro deve ser possível incluir mais itens requisitados, bem como anexos ao relatório, inserindo o nome e o arquivo para download.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

4.69. Logradouros – A plataforma deve permitir o cadastro de informações de bairros e logradouros, para efetuar o cadastro do bairro deve ser possível incluir as seguintes informações: nome do bairro, latitude, longitude e selecionar se estará ativo ou não, bem como o cadastro de logradouros, com os seguintes campos: (seleção do tipo (rua, avenida...), nome, seleção do bairro, CEP, latitude, longitude e selecionar se estará ativo ou não. A ferramenta já deve vir com vários bairros e logradouros configurados, sendo necessário apenas agregar mais conteúdos caso necessário.

4.70. Internautas – O sistema deve possuir um cadastro unificado de internautas, para que ao se cadastrar, possam utilizar as ferramentas do site. Para disponibilizar o cadastro de internautas, deve ser possível informar quais informações deverão ser disponíveis e/ou obrigatórias para preenchimento: gênero, seleção de pessoa jurídica, IE, celular, telefone residencial, telefone comercial, CEP, endereço, bairro, estado, cidade, e-mail secundário, escolaridade, profissão, data de nascimento e RG, bem como deve permitir a criação de termos de consentimento para o usuário aceitar ao se cadastrar, para o cadastro deve ser possível inserir os campos: nome, para qual tipo de serviço será o termo, se a confirmação será obrigatória, se a confirmação será por link enviado no e-mail ou pop-up, ordenação e inserir a descrição do termo, bem como deve possuir um campo para visualizar quais os termos de consentimento foram aceitos pelo usuário ou não e ser possível reenviar o termo quando necessário para os termos não aceitos. A plataforma também deve mostrar os logs dos internautas com os seguintes campos: nome, IP, atividade, descrição, data e hora. O cadastro do internauta será efetuado com as seguintes informações: (seleção de PF/PJ, e-mail, e-mail secundário, senha, nome/razão social, CPF/CNPJ, RG/IE, data de nascimento, gênero, telefone comercial, telefone residencial, telefone celular, nível de escolaridade, seleção de profissão, CEP, estado, cidade, logradouro, complemento, bairro, foto, bem como selecionar quais áreas do site o mesmo terá acesso com esse cadastro (licitação, sic, emprega, newsletter, ouvidoria e editais) e selecionar se o usuário estará ativo ou não.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

4.71. Cemitérios – A ferramenta deve disponibilizar um cadastro completo de cemitérios e seus respectivos falecidos. Para inserir os falecidos primeiramente o sistema deve permitir incluir os cemitérios, contendo os campos: nome, telefone, endereço, e-mail, localização, arquivo do mapa, selecionar se mostrará o mapa do Google, descrição e selecionar se estará ativo no portal, após o cadastro dos cemitérios permitir incluir os proprietários: nome da família, nome do responsável, CPF, telefone, endereço, bairro, cidade, estado, código interno, vincular os respectivos lotes sepulturas e selecionar se estará ativo no portal, posteriormente o cadastro das quadras com os campos: seleção do cemitério, nome da quadra, arquivo do mapa, ordem e selecionar se estará ativo no portal, o cadastro dos lotes/sepulturas com os campos: seleção do cemitério, seleção da quadra, seleção do proprietário, nome, inserir até 3 imagens, ordenação e selecionar se estará ativo no portal, cadastro de gavetas (nome e selecionar se estará ativo no portal), e o cadastro dos falecidos (seleção do cemitério, seleção da quadra, seleção do lote, seleção da gaveta, número da placa, ala, nome, sexo, data de nascimento, data e hora de falecimento, idade, cor da pele, estado civil, profissão, naturalidade, pai, mãe, causa da morte, local do óbito, data e hora do sepultamento e local, observações e selecionar se estará ativo no portal. Com os cadastros realizados a ferramenta deve exibir uma página com buscas pelos falecidos, cemitérios e que mostre estatísticas com base nas informações alimentadas na plataforma.

4.72. Vigilância epidemiológica – Possuir uma ferramenta para cadastro de notificações sobre a vigilância. Para efetuar o cadastro o sistema deve permitir incluir categorias, para segmentar as notificações, com os seguintes campos: nome ex: (COVID-19, dengue...), seleção de subcategoria, descrição, selecionar se irá mostrar mapa, históricos e dados estatísticos e se estará ativa ou não, após o cadastro das categorias deve ser possível inserir os status destas notificações, com os campos: seleção da categoria, nome, seleção de ícone e cor, ordem, marcar se irá ter um

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

destaque no portal e se será usado para contagem de leitos e se estará ativa ou não e posteriormente inserir as informações das notificações: nome do paciente, seleção da categoria, cidade, estado, bairro, seleção do logradouro, número, CEP, complemento, seleção do status, data e hora que entrou no status, observação e seleção se estará ativo ou não no portal, desta forma o cadastro será unitário, mas o sistema deve permitir inserir cadastros de forma múltipla, apenas informando a categoria, status e quantidade de notificações. Posteriormente deve ser gerados gráficos e mapas com as notificações.

4.73. Período eleitoral – O sistema deve permitir incluir um período eleitoral para que os conteúdos selecionados do site fiquem ocultos durante o período eleitoral. Deverá primeiro permitir incluir a data do período eleitoral, com as seguintes informações: data e hora de início, data e hora de fim e ativar ou não o mesmo, após o cadastro é necessário selecionar quais informações serão desativas em um formulário contendo os campos: seleção de todos os registros e/ou selecionar o período para filtrar, selecionar se irá setar ou remover o período, selecionar quais ferramentas irá ocultar (áudios, galeria de fotos, galeria de vídeos, arquivos e notícias), bem como em outras áreas do site, que são elas: menus, secretarias, turismo, agenda e páginas dinâmicas é possível selecionar a tag do período eleitoral para ocultar o conteúdo de forma manual.

4.74. Tags – Sistema para a inclusão das tags de conteúdos para que depois no portal ao buscar pelas tags sejam exibidos todos os conteúdos relacionados, as páginas integradas com a ferramenta de tags são as seguintes: galeria de fotos, galeria de vídeos, arquivos, áudios, formulários, menus, legislação, contas públicas, secretarias, editais de concurso, atas, notícias, agenda, turismo e projetos.

4.75. Sair – Menu onde o administrador poderá clicar para se deslogar da área administrativa do site.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

5. DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM / SERVIDOR / ARMAZENAMENTO

5.1. O Servidor que hospedará o portal/sítio deverá estar localizado no Brasil em um datacenter que possua certificação Tier III;

5.2. O espaço mínimo de armazenamento compartilhado para o sítio, seu sistema de gerenciamento de conteúdo e contas de e-mails corporativos de 1 TB;

5.3. Transferência de dados mensal ilimitada;

5.4. Link de 2 GB;

5.5. Processador com (40 núcleos) ou superior;

5.6. 256 GB de memória Ram ou superior;

5.7. Hospedagem do site e banco de dados em HDs NVME com redundância de discos em RAID por hardware;

5.8. Hospedagem das contas de e-mails corporativas em HDs SSD, Sata ou SAS com redundância de discos em RAID por hardware;

5.9. Manutenção e monitoramento preventivo;

5.10. Suporte 24/12/365;

5.11. Sistema Operacional Linux devido a sua estabilidade e maior segurança em comparação aos outros sistemas operacionais, código aberto (open source) além de ser gratuito, personalizável e de instalação simplificada.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

5.12. O Servidor para armazenamento deverá ser redundante e atender as necessidades de portais públicos que necessitam de regras de segurança avançadas e que demandam alta quantidade de acessos simultâneos e/ou requisição a banco de dados complexos com necessidade de alto desempenho de I/O (entrada e saída de dados) + Proteção DDos de 1Gbps + Manutenção e Monitoramento preventivo.

6. DA SEGURANÇA:

6.1. Do Registro do Software, a fim de garantir maior segurança para o objeto deste termo de referência, se faz necessário que o software gerenciador de conteúdos do site/portal (objeto dessa licitação atenda os critérios da Lei (9609/1998), assim apresentando junto a documentação de habilitação o devido registro do software emitido pelo INPI, comprovando que a empresa é detentora dos direitos intelectuais da plataforma de CMS (Gestão de conteúdo).

6.2. Códigos Criptografados;

6.3. Segurança da Área administrativa com certificados de segurança SSL (HTTPS);

6.4. Proteção por IPs contra acessos externo à área administrativa;

6.5. Proteção contra ataques DDOS (Denial of Service) de no mínimo 1 Gb;

6.6. Código totalmente protegido contra SQL Injection;

6.7. Backup semanal de toda a estrutura de todos os serviços orçados;

6.8. DA PROGRAMAÇÃO: O sistema proprietário do objeto deste termo de referência deverá ser desenvolvido inteiramente dentro dos laboratórios da empresa contratada e LINGUAGEM PHP E BANCO DE DADOS MYSQL, não sendo utilizado códigos abertos como Wordpress, Joomla e similares;

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

7. DA MANUTENÇÃO:

7.1. Códigos Criptografados;

7.2. Suporte: 24h por dia através de atendimento online, telefone 0800, whatsapp, e-mail e abertura de ticket, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 2 (duas) horas e;

7.3. Demais ajustes de funcionalidades dentro do site/portal e criação de novas funcionalidades deverão sempre ser atendidas sem custos adicionais quando exigidas por leis federal e ou estadual;

7.4. DO TREINAMENTO: Treinamentos online ilimitados e gratuitos a ser realizado com os servidores;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **contratada** compromete-se a implantar os serviços descritos neste memorial dentro de 20 (vinte) dias corridos após a assinatura deste Contrato;

8.2. MIGRAÇÃO DE CONTEÚDO - Esta etapa, consiste na conversão dos dados atualmente existentes para o formato utilizado pela empresa vencedora do certame, devendo este, haver compatibilidade integral com o já utilizado pela Prefeitura, de forma a serem migrados para o novo sistema de modo informatizado, num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para tal procedimento, a fim de não paralisar o serviço. Será de responsabilidade da contratante a migração total dos dados atualmente existentes na solução de software.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

A migração de todo conteúdo do site deverá ser feita de forma manual pela contratada, de maneira que no novo site seja apresentado todo o conteúdo que já existe atualmente.

Atualmente existem 1.952 (um mil novecentos e cinquenta e dois) arquivos sortidos entre os formatos (doc, docx, pdf, txt, pdt, rtf, ppt, pptx, pps, ppsx, jpg, gif, png, jpeg, bmp, tiff, ttf, csv, xls, xlsx, zip, rar, html, htm, mp3, wav, wma, mpg, mpeg, avi, 3gp, mp4, flv, swf, aac, xml, odt, ods, odp, cot, gpx e kmz) dentro do site ocupando um espaço de 12 GB e estes devem ser 100% migrados e organizado dentro da nova estrutura a sem risco algum de perda de dados.

Atualmente existem aproximadamente 102 (cento e duas) páginas no site contendo alem de textos arquivos sortidos entre os formatos (doc, docx, pdf, txt, pdt, rtf, ppt, pptx, pps, ppsx, jpg, gif, png, jpeg, bmp, tiff, ttf, csv, xls, xlsx, zip, rar, html, htm, mp3, wav, wma, mpg, mpeg, avi, 3gp, mp4, flv, swf, aac, xml, odt, ods, odp, cot, gpx e kmz) e os conteúdos das mesmas deverão ser 100% migrados e organizado dentro da nova estrutura a sem risco algum de perda de dados.

9. Rescisão – No caso de uma futura rescisão de contrato ficará a contratada obrigada a fornecer cópia (backup) dos dados contidos em seu Banco de Dados com todas as informações da contratante, os dados deverão ser enviados a contratante em arquivos CSV com os respectivos cabeçalhos informando o nome dos campos para a contratante que será a responsável pelo tratamento e a portabilidade desses dados para outro sistema;

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

9.1. A contratante está ciente de que não irá possuir acesso à ferramenta de FTP onde estarão os arquivos fontes do site produto deste contrato, bem como a alimentação de conteúdo será dada apenas pela ferramenta de gerenciamento de conteúdo fornecida pela contratada.

9.2. Não havendo a prorrogação do presente contrato a contratada não se obrigada a fornecer cópia de (código fonte, layouts e nem a estrutura do banco de dados do site) haja visto que os mesmos são de propriedade única e exclusiva da contratada.

9.3. O fato da contratante pagar pelo serviços contratado refere-se licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Rio Pardo - RS a ser implantado no endereço riopardo.rs.gov.br pelo período de 12 (doze) meses, não tornando a contratante proprietária das ferramentas disponibilizadas pela contratada, desta forma tanto o Sistema Gerenciador de Conteúdos quanto o portal implantado pela contratada será inteiramente criptografados, sendo permitido que o mesmo fique disponível apenas no domínio riopardo.rs.gov.br, desta forma o mesmo não poderá ser hospedado em outros servidores que não pertença ao grupo da contratada durante ou após a sua implantação, ou seja o mesmo não poderá ser postado em outros domínios e nem o seu código fonte poderá ser hospedado ou alterado por outra empresa que não seja a “contratada” durante ou após o término deste contrato, haja visto que o código fonte, Banco de Dados e o layouts do site são de propriedade única e exclusiva da contratada e não da contratante.

9.4. Todos os pedidos de alteração nos sistemas visando seu aperfeiçoamento e ajuste às necessidades da contratante, desde que não impliquem em incompatibilidade com a estrutura dos programas, deverão ser respondidos pela contratada num período de 72 horas úteis, relatando o prazo máximo para realização das alterações solicitadas;

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

9.5. As alterações decorrentes do aperfeiçoamento dos programas instalados deverão ser realizadas sem nenhum custo adicional ao valor a ser contratado, bem como o desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim disponibilizá-las em seus sites.

10. PROVA DE CONCEITO:

A prova de conceito será realizada em até 3 (três) dias úteis, após o certame e poderá ser realizada de forma presencial ou online;

A apresentação da versão “demo” com todos os serviços contratados deverá estar disponível para os membros da comissão técnica confirmem os itens da prova.

Os itens a serem demonstrados deverão obedecer à prova de conceito, e nenhum item poderá ser apresentado antes que o item anterior seja efetivamente demonstrado. Ou seja: Itens não poderão ser saltados ou deixados para depois no processo da apresentação.

É de responsabilidade exclusiva da contratada a aquisição dos softwares de apoio, não havendo nenhum ônus reverso a contratante concernente à titularidade dos direitos de propriedade, autorais, de licenças e de outros direitos de propriedade intelectual sobre os produtos desenvolvidos ou utilizados.

10.1. Deverá a empresa vencedora do certame comprovar na mesma data e hora da Prova de Conceito os seguintes itens

10.1.1. Comprovação dos requisitos do servidor de hospedagem (provar por meio de nota fiscal ou atestados, possuir servidor próprio ou locado igual ou superior ao

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

requisitado no termo de referência para hospedagem do portal).

10.1.2. Fornecer um endereço eletrônico - Uniform Resource Locator (URL) com um login e senha para testes, para acessar a Solução de Software ofertada, através da internet pública. Caso a licitante não apresente o endereço eletrônico de acesso a solução ofertada, ou, caso o apresente, mas não seja possível operacionalizar os seus recursos, ou ainda, caso algum dos recursos avaliados não corresponda às especificações técnicas da Solução de Software contida neste TERMO DE REFERÊNCIA, a licitante será desclassificada do certame.

10.2. Visita ao Data Center

O licitante vencedor deve estar ciente que o Município poderá solicitar visita ao datacenter onde estará hospedado toda a estrutura ofertada sempre que julgar necessário, esta deverá ser concedida sem nenhuma burocracia ou custos adicionais.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

10.3. Itens com atendimento obrigatório de 100% na prova de conceito"

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

Item	Descrição	Atende (Sim/Não)
1	A solução deverá suportar ao menos os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge em suas últimas versões.	( ) Sim ( ) Não
2	Sítio eletrônico totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android e iOS. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
3	**Política de Privacidade** – (LGPD) Ferramenta que permita habilitar e desabilitar a política de privacidade, caso ela estiver habilitada é necessário ser possível selecionar se o munícipe irá visualizar as informações sobre as políticas de privacidade no Sítio Eletrônico ou não, caso afirmativo a ferramenta deve disponibilizar um editor de texto para a inclusão de informações sobre as políticas de acordo com o desejado. Bem como a ferramenta deve estar de acordo com a lei de proteção de dados. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
4	O sistema deverá permitir integração com a Plataforma Gov.br e Infraestrutura Nacional de Identidade Digital. A autenticação de usuários deverá permitir a utilização das credenciais da plataforma Gov.br, possibilitando que: Os usuários internos, responsáveis pela administração do portal e pela gestão do conteúdo por meio do Gerenciador de Conteúdo (CMS), realizem seu acesso utilizando sua conta Gov.br; e os usuários externos (cidadãos) acessem os serviços digitais disponibilizados pela solução utilizando igualmente sua conta Gov.br.	( ) Sim ( ) Não
5	Cadastro unificado de internautas, para que ao se cadastrar, possam utilizar as ferramentas do sítio eletrônico. Para disponibilizar o cadastro de internautas, deve ser possível informar quais informações deverão ser disponíveis e/ou obrigatórias para preenchimento: (gênero, seleção de pessoa jurídica, IE, celular, telefone residencial, telefone comercial, CEP, endereço, bairro, estado, cidade, e-mail secundário, escolaridade, profissão, data de nascimento e RG), bem como deve permitir a criação de termos de consentimento para o usuário aceitar ao se cadastrar, para o cadastro deve ser possível inserir os campos: (nome, para qual tipo de serviço será o termo, se a confirmação será obrigatória, se a confirmação será por link enviado no e-mail ou pop-up, ordenação e inserir a descrição do termo), bem como deve possuir um campo para visualizar quais os termos de consentimento foram aceitos pelo usuário ou não e ser possível reenviar o termo quando necessário para os termos não aceitos. A plataforma também deve mostrar os logs dos internautas com os seguintes campos: (nome, IP, atividade, descrição, data e hora). O cadastro do internauta será efetuado com as seguintes informações: (seleção de PF/PJ, e-mail, e-mail secundário, senha, nome/razão social, CPF/CNPJ, RG/IE, data de nascimento, gênero, telefone comercial, telefone residencial, telefone celular, nível de escolaridade, seleção de profissão, CEP, estado, cidade, logradouro, complemento, bairro, foto, bem como selecionar quais áreas do sítio eletrônico o mesmo terá acesso com esse cadastro (licitação, sic, emprega, newsletter, ouvidoria e editais) e selecionar se o usuário estará ativo ou não). Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
6	Ferramenta de busca em todo o sítio eletrônico que retorne os resultados organizados por seus devidos tipos/categorias. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

7	Ferramenta da Capa / Página Principal - A ferramenta deverá ter o conteúdo da capa / página principal. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
8	A ferramenta deverá permitir o cadastro das obras que foram realizadas ou que estejam em andamento na cidade. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
9	Ferramenta de Acessibilidade Digital – A solução deverá disponibilizar recursos que assegurem o acesso, a navegação e a compreensão dos conteúdos por pessoas com deficiência ou necessidades específicas, incluindo ajuste de fontes, contraste e cores, modo para dislexia, leitura por voz, navegação por teclado, compatibilidade com leitores de tela e tradução para Libras. Os recursos deverão funcionar integralmente em todas as páginas do sítio eletrônico, conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
10	**Sistema de Cadastro e Gerenciamento de Licitações** – A solução deverá disponibilizar ferramenta para cadastro, organização, acompanhamento e publicação de editais de licitações, permitindo o registro e a vinculação de contratos, licitantes, vencedores, atas, resultados, movimentações, documentos e demais informações pertinentes a cada procedimento licitatório. Deverá possibilitar, ainda, habilitar ou desabilitar a exigência de breve cadastro do usuário para acesso e download do edital e de seus respectivos anexos. Os arquivos em formato PDF digitalizados ou escaneados, quando não apresentarem conteúdo textual pesquisável, deverão ser processados automaticamente por tecnologia OCR (*OpticalCharacterRecognition*), permitindo o reconhecimento, a extração e a indexação do conteúdo, de modo a possibilitar pesquisas por palavras, expressões ou trechos dos documentos, em conformidade com as funcionalidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
11	Sistema de Cadastro e Gerenciamento de Editais – A solução deverá disponibilizar ferramenta para cadastro, organização, acompanhamento e publicação de editais de concursos públicos e processos seletivos, permitindo o registro de vagas, provas, resultados, homologações, convocações, movimentações e outras informações pertinentes a cada processo. Deverá possibilitar, ainda, habilitar ou desabilitar a exigência de breve cadastro do usuário para acesso e download do edital. Os arquivos em formato PDF digitalizados ou escaneados, quando não apresentarem conteúdo textual pesquisável, deverão ser processados automaticamente por tecnologia OCR (OpticalCharacterRecognition), permitindo o reconhecimento, a extração e a indexação do conteúdo, de modo a possibilitar pesquisas por palavras, expressões ou trechos dos documentos, em conformidade com as funcionalidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

12	Sistema de Publicação do Diário Oficial – A solução deverá disponibilizar ferramenta para elaboração, diagramação, edição e publicação do Diário Oficial, com recursos próprios para geração de arquivos em formato PDF, assinatura digital no padrão ICP-Brasil, inserção de QR Code, aplicação de carimbo do tempo e acesso público por endereço vinculado ao domínio oficial da CONTRATANTE. Os arquivos em formato PDF digitalizados ou escaneados, quando não apresentarem conteúdo textual pesquisável, deverão ser processados automaticamente por tecnologia OCR (*OpticalCharacterRecognition*), possibilitando o reconhecimento, a extração e a indexação do conteúdo, de modo a permitir pesquisas por palavras, expressões ou trechos dos documentos, em conformidade com as funcionalidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
13	Sistema do e-SIC de acordo com o exigido pela lei federal 12.527/2011. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
14	Ferramenta de cadastro de FAQ (Perguntas e respostas frequentes) que permita vínculo com o e-SIC e Ouvidoria. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
15	Cadastro de secretarias, com possibilidade de criar ilimitados menus dentro das secretarias, semelhante à criação de "Sítio eletrônico". Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
16	Sistema de Cadastro, Compilação e Pesquisa de Atos Normativos – A solução deverá disponibilizar ferramenta para cadastro, organização, compilação, atualização, consulta e publicação de leis, decretos e demais atos normativos, em conformidade com as funcionalidades e condições descritas no Termo de Referência. Os arquivos em formato PDF, inclusive os oriundos de digitalização ou escaneamento, deverão ser anexados e armazenados na plataforma. Quando não apresentarem conteúdo textual pesquisável, deverão ser processados automaticamente por tecnologia OCR (*OpticalCharacterRecognition*), possibilitando o reconhecimento, a extração e a indexação do texto, a fim de permitir pesquisas por palavras, expressões ou trechos contidos nos documentos.	( ) Sim ( ) Não
17	Gerenciamento de Usuários e Perfis de Acesso – A solução deverá permitir o cadastro de quantidade ilimitada de usuários administradores e gerenciadores, com a criação de perfis personalizados e a definição de permissões de acesso em múltiplos níveis, conforme as funções, responsabilidades e áreas autorizadas para cada usuário. O sistema deverá disponibilizar, adicionalmente, a possibilidade de autenticação integrada à plataforma Gov.br, permitindo ao usuário acessar a área administrativa tanto por meio de credenciais próprias da solução quanto utilizando sua conta Gov.br, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
18	Ferramenta da ouvidoria de acordo com a lei federal 13.460/2017. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
19	Ferramenta de carta de serviços de acordo com a lei federal 13.460/2017. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
20	Ferramenta de avaliações de acordo com a lei federal 13.460/2017. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

21	Ferramenta de cadastro de ilimitados menus com criação de páginas com possibilidade de inclusão de galeria de vídeos, fotos, arquivos, formulário e áudios ou redirecionamentos de links. Conforme lei federal 13.460/2017 deve ser possível ao munícipe avaliar a informação destas páginas. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
22	Sistema para cadastrar ilimitados formulários, com opção de cadastrar quais campos o mesmo deverá possuir. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
23	Ferramenta de cadastro de notícias dividido em categorias que permita agendar notícias, definir prioridade de destaque no sítio eletrônico, compartilhar no facebook/twitter, vinculá-la com secretarias e galeria de fotos, e possibilitar enviar como newsletter a todos os interessados cadastrados no sítio eletrônico. Conforme lei federal 13.460/2017 deve ser possível ao munícipe avaliar a informação. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
24	Ferramenta de cadastro de banners (banners rotativos, banners de serviços e pop-up). Conforme Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
25	Cadastro de galeria de fotos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
26	Ferramenta de Tratamento de Imagens – A solução deverá disponibilizar, diretamente na área administrativa, recursos para edição e tratamento das imagens enviadas ao sítio eletrônico, permitindo, no mínimo, redimensionar, recortar, girar e inserir textos, sem a necessidade de utilização de softwares externos.	( ) Sim ( ) Não
27	Sistema de atendimento ao CPD, possibilitando abrir protocolos para suporte junto ao CPD. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
28	Sistema de Registro e Exibição de Logs – A solução deverá disponibilizar funcionalidade para o registro, a consulta e a exibição de logs, contendo, no mínimo, a identificação da ação realizada, do usuário responsável, da data e do horário da ocorrência, bem como do endereço IP utilizado, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
29	Possibilidade de alteração de senha do usuário ao se logar. Conforme Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
30	A solução deverá realizar a filtragem e proteção de mensagens eletrônicas por meio de mecanismos integrados de reputação, análise antispam e antivírus, operando em ambiente cPanel/WHM com servidor Exim ou alternativa Open Source (FOSS) com funcionalidade equivalente, compatível com sistemas operacionais Linux, garantindo bloqueio preventivo de remetentes suspeitos, classificação de spam, detecção de códigos maliciosos e registro de logs. Deverá disponibilizar painel de gerenciamento com controle de políticas, listas branca e negra, além de relatórios de estatísticas para auditoria e acompanhamento conforme Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não

Itens Atendidos _____ Percentual Atendido_____

Itens Não Atendidos_____ Percentual Não Atendido_____

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

10.4. Itens com atendimento obrigatório em até 60% na prova de conceito"

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

Item	Descrição	Atende (Sim/Não)
1	Cadastro de unidades fiscais. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
2	Cadastro de galeria de vídeos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
3	Cadastro de arquivos para download que realize o processamento por tecnologia OCR (Optical Character Recognition) em todos os arquivos em formato PDF digitalizados ou escaneados publicados no portal. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
4	Cadastro de arquivos de áudios. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
5	Sistema de enquete. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
6	Cadastro de links úteis. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
7	Cadastro de telefones úteis. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
8	O sistema deverá permitir o cadastro das redes sociais, bem como possuir integração com estas redes sociais, permitindo o compartilhamento das informações cadastradas no sítio eletrônico. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
9	Cadastro de contas públicas. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
10	Página para o cadastro de informações sobre a Prefeitura.	( ) Sim ( ) Não
11	Página destinada para a inserção de informações sobre o prefeito e vice-prefeito com possibilidade de formulário de contato nesta página. Conforme Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
12	Cadastro de galeria de Prefeitos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
13	Cadastro de contratos, com possibilidade de inserir aditivos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
14	Cadastro de audiências públicas. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
15	Cadastro de links de fácil acesso, destinados para servidores, empresas e cidadãos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
16	Cadastro de agenda de eventos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
17	Sistema de cadastro de jornal. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
18	Todas as ferramentas do sistema deverão permitir a edição, ativação, desativação e exclusão de conteúdos já cadastrados	( ) Sim ( ) Não
19	Sistema de e-mails automáticos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
20	Ferramenta de cadastro e envio de newsletter. Conforme Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

21	Ferramenta de cadastro de funcionários, possibilitando a criação de um banco de dados e envio de e-mails com comunicados. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
22	Cadastro de terminologias, que possibilita a inserção de termos, ex: CPF e se este termo estiver em algumas notícias ou informação no sítio eletrônico ele aparecerá à informação sobre o que é este termo, ex: (Cadastro de pessoa física). Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
23	Integração com o Google Analytics. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
24	Sistema de geração e tramitação de protocolos internos. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
25	Possibilidade de criação de departamentos na página de contato. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não
26	Exibir no rodapé do sítio eletrônico a versão do sistema e quais foram às atualizações / publicações feitas no sítio eletrônico nas últimas 24 (vinte e quatro) horas. Conforme o Termo de Referência.	( ) Sim ( ) Não

Itens Atendidos _____ Percentual Atendido_____
Itens Não Atendidos_____ Percentual Não Atendido_____

Assinado por 1 pessoa: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A e informe o código 9FA2-B492-CA7A-CF4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FA2-B492-CA7A-CF4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE AUGUSTO FERREIRA FAGUNDES (CPF 023.XXX.XXX-79) em 12/11/2026 10:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-B492-CA7A-CF4A